

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 Dependentes de:
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,
 Dois Córregos, 16 SET 2022
 Presidente: Vereador que esta

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 10 OUT 2022
 Ao Oficial Legislativo para processamento
 19/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,
 Dois Córregos, 16 SET 2022
 Presidente: Vereador que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 093, de 31 de agosto de 2022**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

EMENDA N. 03 AO PROJETO DE LEI N. 093 DE 2022

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 093 de 2022 o artigo 12, renumerando-se os demais:

“Art. 12 Fica aberto a seguinte rubrica 13.01 18 604 0009 3.3.90.39.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 40.375,38, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 40.375,38”.

JUSTIFICATIVA

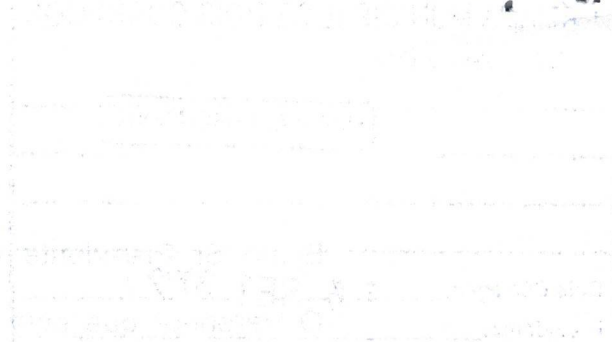
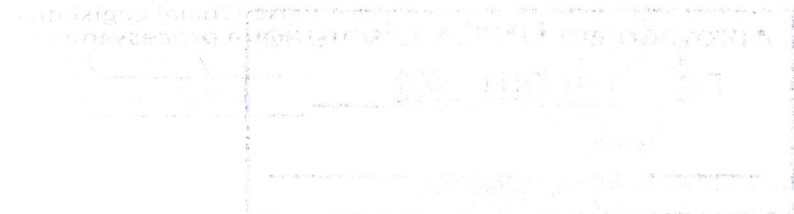
Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A Secretaria utilizará os serviços desses profissionais para promover a castração de cães e gatos.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2022.

Alceu Antônio Mazziero
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO
 Vereador





Faint, illegible text lines in the upper middle section of the document.

Faint, illegible text line, possibly a title or subtitle.

Faint, illegible text lines in the middle section of the document.

Faint, illegible text lines in the middle section of the document.

Faint, illegible text lines in the middle section of the document.

Faint, illegible text line, possibly a title or subtitle.

Faint, illegible text lines in the middle section of the document.

Faint, illegible text lines in the middle section of the document.

Faint, illegible text line at the bottom of the document.

Faint, illegible text lines at the bottom of the document.

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 03 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Programa:	0009	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Ação:	2090	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo Despesa:	de 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 40.375,38

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo Despesa:	de 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 40.375,38

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a contratação de veterinários, para realizarem serviços de castração em cães e gatos.


ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO
VEREADOR